MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – Campus de Caicó
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDUC /CERES – *CAMPUS DE* CAICÓ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezenove horas e quinze minutos, na sala do DEDUC do CERES – *Campus* de Caicó, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária do DEDUC, por convocação e sob a Presidência da Professora Nazineide Brito. Presentes, além da Senhora Presidente, estavam os senhores membros: Adailson Tavares de Macedo, Célia Maria de Medeiros, Éllen Soares de Loiola, Fernando Bomfim Mariana, Francisca Geny Lustosa, Grinaura Medeiros de Morais, José Leomarques Vieira de Medeiros, Maria de Fátima Garcia e Tânia Cristina Meira Garcia. Ausente, com justificativa por e-mail, a Professora Ana Maria Pereira Aires. Havendo *quorum* legal, foram abertos os trabalhos pela Senhora Presidente, que iniciou pedindo inversão de pauta do item 1.1 com o item 1.2. Em votação o plenário aceitou a inversão de pauta. Em seguida, deu-se início à pauta da presente plenária. **1. ORDEM DO DIA. 1.1. PROCESSO N. 23077.025744/2012-91 - PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO NO PAÍS.** Interessada: Prof.ª Ângela Maria Chuvas Naschold. Relatora: Prof.ª Maria de Fátima Garcia. Após o relato do processo, o plenário discutiu o parecer favorável da relatora. A Prof.ª Grinaura Medeiros de Morais questionou a viabilidade da prorrogação solicitada, tendo em vista as necessidades do atendimento à oferta de disciplinas do período 2012.2. A Prof.ª Nazineide Brito expôs que a ausência da professora encontra-se respaldada pela legislação e que, com relação à vacância temporária, a mesma respaldaria a renovação do contrato da professora substituta que já vinha assumindo suas disciplinas ou ainda a realização de nova contratação. A Prof.ª Grinaura ainda questionou o prejuízo do alunado ao se estar formando pedagogos à base de professores substitutos. Em discussão e votação, o plenário aprovou por maioria de votos, com um voto contra e duas abstenções. **1.2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PEDIDO DE VISTA DO PROF. FERNANDO BOMFIM MARIANA AO PROCESSO Nº 23077.025057/ 2012-75: CURSO DE CAPACITAÇÃO: A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO, DOS TERRITÓRIOS E DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS.** Com a palavra, o Professor Fernando Bomfim Mariana fez a leitura dos pontos que considerou questionável no processo, dentre eles, a falta de enumeração das páginas de 1 a 14, a ausência de justificativa da exclusão de membros da equipe do projeto original, e, ainda a apropriação indevida do trabalho realizado no ano de 2011, quando, segundo o professor, participou da escrita de sua concepção original. Na discussão, a Prof.ª Nazineide Brito expôs que as discussões seguiriam pela necessidade e importância de se buscar esclarecer melhor os pontos questionados pelo Prof. Fernando, mas que o processo já se encontrava aprovado, conforme determinação de plenária anterior deste Departamento; reafirmou o fato de que a escrita do projeto foi construída em colaboração com a Prof. Ângela Maria Chuvas Naschold, e que desconhecia qualquer trecho no qual pudesse ser identificado como autoria do referido professor; falou ainda que o projeto em votação se remetia ao projeto básico completo encaminhado e aprovado junto ao MEC, sendo as indicações dos membros com seus respectivos Planos Individuais Docentes (PID) implantados no sistema informacional da UFRN, mais especificamente no sigaa, sendo encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e, seguidamente, após a aprovação do plenário, para a Pró-Reitoria de Planejamento/UFRN,

conforme orienta a Resolução n. 028/2011- CONSAD. A Prof.ª Maria de Fátima sugeriu que o Prof. Fernando Bomfim Mariana indicasse as partes do texto que considerava que houvesse apropriação indevida e que indicasse as suas respectivas obras/referências de forma a que pudessem ser incluídas ao texto, o que não obteve resposta do referido professor. Após as discussões que se seguiram, o Prof. Fernando Bomfim Mariana sugeriu que fosse votado a inclusão no processo dos esclarecimentos impressos e redigidos pelo mesmo, relativos ao seu pedido de vistas do processo realizado na reunião plenária anterior. Após discussão, o plenário votou unânime com uma abstenção acerca da referida inclusão. Às doze horas, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais eu, Maria Aparecida da Cruz Tavares Pereira, Secretária do DEDUC, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.